



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
-PODER LEGISLATIVO-  
**Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.

**JUSTIFICATIVA**

O dia 12 de junho marca o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, uma data crucial para refletir sobre a realidade de milhares de crianças e adolescentes que têm seus direitos violados e sua infância interrompida pela exploração do trabalho precoce. Em Marituba, os desafios são acentuados por vulnerabilidades socioeconômicas que, muitas vezes, tornam o trabalho infantil uma estratégia de sobrevivência familiar invisibilizada. É fundamental compreender que "lugar de criança é na escola", e qualquer atividade que impeça o desenvolvimento físico, psicológico e educacional do menor deve ser combatida com rigor e educação.

A implementação de Ações Educativas em Alusão ao 12 de Junho visa sensibilizar a sociedade maritubana sobre os impactos devastadores do trabalho infantil. A campanha foca em desconstruir mitos culturais (como o de que o trabalho precoce "forma o caráter") e em fortalecer a rede de proteção formada pelo Conselho Tutelar, CRAS e escolas. Ao investir em educação e conscientização, o município não apenas protege suas crianças de riscos imediatos, mas garante que elas tenham a oportunidade de se tornarem adultos qualificados e cidadãos plenos, interrompendo o ciclo de pobreza e exploração.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

Indico, de acordo com o regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação do plenário, que seja encaminhado um ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, propondo a realização da Campanha Municipal de Combate ao Trabalho Infantil, com cronograma de ações educativas intensificadas durante o mês de junho, em alusão ao Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 17 de maio de 2026

---

**Raimundo Rudevan Carneiro**